



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



OFÍCIO Nº: 233/2025

ASSUNTO: Encaminha documentação

DATA: 06/11/2025

Exmo. Sr,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, em cumprimento ao artigo 162, §8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, encaminhar Projeto de Decreto Legislativo, caso Vossa Excelência queira apresentar considerações no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento deste ofício.

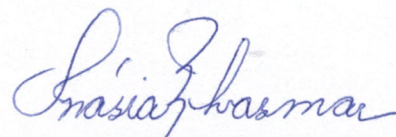
Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Presidente – Vanderlei Azarias de Oliveira

Relator – Gilnei Vilas Boas

Membro – Edval Elói


Inácia Maria Lasmar
Presidente
CPF 649.269.236-53

Exmo. Sr.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Gestor responsável pela prestação de contas

COQUEIRAL/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL –
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

A Comissão de Orçamentos e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Coqueiral, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 162, §7º do Regimento Interno desta Casa, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2021, analisadas no Processo nº 1120421 proveniente do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art.2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 06 de novembro de 2025.

Presidente – Vanderlei Azarias de Oliveira

Relator – Gilnei Vilas Boas

Membro – Edval Elói



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

BN 36550723 1 BR

DATA DE POSTAGEM

07 NOV 2025

UNIDADE DE POSTAGEM

TENTATIVAS DE ENTREGA

:

h

:

h

:

h

COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNEILAL MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

PRAÇA 7 DE SETEMBRO 102
CENTRO

CIDADE

CORNEILAL

UF

MG

BRASIL

3 7 2 3 5 0 0 0

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

DESTINATÁRIO DO OBJETO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO

ROSSANO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO

RUA MINAS GERAIS 23

CIL SONIA

CEP

37.235-000

CIDADE

COQUEIRAL

UF

PAÍS

MG

DOU CIÊNCIA DOS DADOS COLETADOS NO ATO DA ENTREGA DO OBJETO, QUE PODERÃO SER UTILIZADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rossano de Oliveira

DATA DE RECEBIMENTO

11 / 11 / 25

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

ROSSANO DE OLIVEIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO ENTREGADOR

Assinatura: 8.412.072-1
COQUEIRO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO